



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 04 de julho de 2018.

Ofício nº 399/2018

Ref.: Indicação nº 163/2018

Vereador: Genésio Aparecido Valensio

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2018 e transcrito no Ofício nº 400/2018, de 20 de junho de 2018, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja realizada a fiscalização nas lojas que obstruem as calçadas com seus produtos, dificultando o trânsito de pessoas, principalmente das pessoas com necessidades especiais, agradecemos a observação e apontamento feito pelo N. Edil, que se preocupa com o bem estar dos deficientes e transeuntes, esclarecemos que estamos encaminhando ao Setor de Fiscalização para que tome as providências necessárias para solução do problema.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga

